

PROJETO DE LEI Nº 069 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PALMEIRAS e dá outras providências.”

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PALMEIRAS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 327, Bairro São Luis, nesta cidade de Três Palmeiras - RS, inscrita no CNPJ nº 11.196.265/0001-23, uma subvenção social na importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única.

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para pagamento de despesas com o pagamento de profissionais os quais desempenham funções na entidade.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal num prazo de 60 dias após a liberação do recurso.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada consignada no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
10 de novembro de 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar o pagamento de salários de profissionais que atuam com diretamente com os alunos da APAE de nosso município.

Este projeto considera o importante trabalho desenvolvido com os participantes da entidade. A destinação deste recurso atende uma indicação do vereador, João Adelcio Flores Rigo, ao final de 2022, solicitando a municipalidade o repasse deste valor.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
10 de novembro de 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO